

PORTARIA Nº 12.439, DE 17/09/2013.

DECLARA MATERIAIS INSERVÍVEIS E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REFERIDOS BENS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inservíveis para esta Administração Pública, os resíduos sólidos passíveis de reciclagem, oriundos da coleta seletiva de lixo no Município de Aracruz e os resíduos sólidos oriundos das podas de árvores.

Art. 2º Os resíduos sólidos descritos no artigo anterior deverão ser leiloados, na forma do disposto no Art. 17, II c/c § 5º do Art. 22 da Lei 8666/93.

Art. 3º Para proceder à avaliação dos resíduos sólidos a serem leiloados, para o fim de lance mínimo, fica nomeada uma Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Juscela Mara Del Pupo	20261	Presidente
Aluizio Antônio Piffer	2797	Membro
Sebastião Maurastoni	22395	Membro

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar Laudo de avaliação do material a ser leiloados.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal